

POLÍTICA

politica@grupatarde.com.br

PRAZO PF pede prorrogação do inquérito que apura interferência de Bolsonaro

www.atarde.com.br/politica

JUSTIÇA Em julgamento realizado ontem, Corte Especial tomou a decisão por 14 votos a 1

STJ mantém afastamento de Wilson Witzel do governo do Rio de Janeiro

RODRIGO AGUIAR

Em julgamento realizado ontem, a Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça (STJ) manteve, por 14 votos a 1, o afastamento de Wilson Witzel (PSC) do mandato de governador do Rio de Janeiro.

O afastamento foi determinado monocraticamente na última semana, pelo prazo de 180 dias, pelo ministro relator Benedito Gonçalves, a pedido da Procuradoria Geral da República (PGR), na Operação Tris In Idem. A ação investiga irregularidades e desvios na Saúde do Rio de Janeiro.

Acompanharam o relator, pela manutenção do afastamento, os ministros Francisco Falcão, Nancy Andrighi, Laurita Vaz, Maria Thereza de Assis Moura, Og Fernandes, Luis Felipe Salomão, Mauro Campbell, Raul Araújo, Isabel Gallotti, Antonio Carlos Ferreira, Marco Buzzi, Sérgio Kukina e Humberto Martins, presidente do tribunal. Apenas o ministro Napoleão Nunes Maia Filho votou contra manter Witzel afastado do cargo.

A PGR chegou a solicitar a prisão do governador, mas o pedido foi negado pelo relator. Witzel e outras oito pessoas, entre elas a primeira-dama Helena Witzel, foram denunciadas por corrupção.

Conforme a denúncia, o governo do Rio montou um esquema de propina para a contratação emergencial e liberação de pagamentos a organizações sociais (OS), principalmente nas áreas de Saúde e Educação.

Na peça, o Ministério Público Federal (MPF) sustenta que o escritório de advocacia de Helena foi usado para in-



Mauro Fimentel / AFP

Witzel disse respeitar a decisão, mas nega propina

PGR chegou a solicitar a prisão do governador, mas o pedido foi negado

MPF sustenta que o escritório de advocacia da primeira-dama foi usado no esquema

termediar o pagamento de propina a Witzel. O escritório, que não tinha nenhum outro funcionário, recebeu R\$ 554 mil suspeitos entre 13 de agosto de 2019 e 19 de maio de 2020. Desse montante, R\$ 74 mil foram repassados diretamente para o governador, de acordo com a PGR.

Quatro ministros se declararam impedidos e, por isso, não participaram do julgamento. Foram eles Felix Fischer, João Otávio de Noronha, Herman Benjamin e Jorge Mussi. Eles foram substituídos por Isabel Gallotti, Antonio Carlos Ferreira, Sérgio Kukina e Marco Buzzi.

No Twitter, Witzel disse respeitar a decisão do STJ, mas negou o recebimento

de propina. "Compreendo a conduta dos magistrados diante da gravidade dos fatos apresentados. Mas reafirmo que jamais cometi atos ilícitos. Não recebi qualquer valor desviado dos cofres públicos, o que foi comprovado na busca e apreensão. Continuarei trabalhando na minha defesa para demonstrar a verdade e tenho plena confiança em um julgamento justo", escreveu. Witzel ainda desejou "serenidade" ao governador em exercício, Cláudio Castro.

Sessão

Logo no começo do julgamento, a Corte negou pedido da advogada de Witzel, Maria Cláudia Bucchianeri, que insistiu para que a sessão ainda fosse transmitida.

"O instrumento de publicidade hoje é o YouTube, então eu voto pela publicização", afirmou o ministro Benedito Gonçalves.

Em seu voto, apesar de seguir o relator pela manutenção do afastamento de Witzel, a ministra Maria Thereza defendeu que a medida não deveria ter sido tomada em decisão monocrática, e sim pelo órgão colegiado. No mesmo sentido, se manifestou o ministro Mauro Campbell.

Ao iniciar a divergência, o ministro Napoleão Nunes Maia Filho também criticou o afastamento por decisão monocrática e destacou que Witzel sequer foi ouvido. "Esse afastamento deveria pertencer aos políticos, à Assembleia", disse.

LIMINAR

TJ-BA nega recurso contra o prefeito de Candeias

DA REDAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Candeias, na região metropolitana de Salvador (RMS), sofreu um revés ontem com a decisão da Justiça Baiana de manter a liminar que suspendeu os atos do processo da comissão processante e de impeachment do prefeito Dr. Pitágoras Ibiapina.

O presidente do Tribunal de Justiça da Bahia, Lourival Andrade, negou recurso à Casa Legislativa. Com isso, continuam invalidados todos os atos tomados pela Câmara em 9 de julho. Na ocasião, a Câmara aprovou uma comissão processante e tentou afastar o prefeito de forma cautelar por 90 dias, alegando irregularidades na administração.

A decisão de primeiro grau do juiz Leonardo Bruno Rodrigues do Carmo identificou dois requisitos legais para a suspensão do afastamento – "as violações legais e constitucionais e ineficácia da medida caso não seja imediatamente concedida pela própria suspensão do exercício de mandato popular".

Em nota, os advogados do prefeito afirmaram que "o poder emana do povo e em seu favor deve ser exercido. O voto é manifestação majoritária, somente deixando de prevalecer em casos excepcionais de transgressão da norma, desde que oportunizado ao mandatário legitimamente eleito o devido processo legal e o contraditório".

O prefeito Dr. Pitágoras comemorou a decisão afirmando que "segue trabalhando para continuar transformando Candeias, e de cabeça erguida, pois tenho certeza que assim como em todos os processos que respondi, eu serei inocentado e tudo será esclarecido".

OPERAÇÃO FAROESTE

Fachin nega habeas corpus a ex-secretário do TJ-BA

DA REDAÇÃO

O ex-secretário judicial do Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA) Antônio Roque do Nascimento Neves, investigado e preso na Operação Faroeste, teve o pedido de habeas corpus negado pelo ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF). Antônio Roque está preso no Batalhão de Polícia de Choque, no município de Lauro de Freitas, em um espaço adaptado como sala de Estado Maior.

Em maio deste ano, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) acatou a denúncia do Ministério Público Federal (MPF) contra Roque e mais outros 14 réus, entre eles, desembargadores do TJ-BA. A defesa de Roque pediu a substituição da prisão preventiva por medidas cautelares.

O ministro destacou que a "instrução nem teria se iniciado", e que o recebimento da denúncia "não fazia com que a prisão preventiva se tornasse inútil ou desnecessária". O magistrado ainda ressaltou que a investigação da Faroeste é complexa, com alto número de investigados e concurso de diversos crimes.

Fachin também reiterou que o processo tem tramitado de forma rápida, já que a operação foi realizada em novembro de 2019, e já teve

Em maio deste ano, o STJ acatou a denúncia do Ministério Público Federal (MPF) contra Antônio Roque e mais outros 14 réus, entre eles, magistrados

o recebimento da denúncia. Para ele, não há cabimento no argumento de "excesso de prazo da prisão provisória". O ministro assegura que a liberdade de Antônio Roque viabiliza perigo para a garantia da ordem pública e para a instrução criminal.

Cuidados

Ainda de acordo com Edson Fachin, todos os requisitos da Resolução nº 62/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) foram observados para que se evite a propagação do coronavírus, a ponto de Roque não corra risco



Nelson Jr. / SCO / STF / Divulgação

Ministro defendeu necessidade da prisão preventiva

de infecção, já que está custodiado com outros três presos.

As instalações do local foram aprovadas pela Comissão de Prerrogativas da Seccional Bahia da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), com inexistência de superlotação e disponibilidade de médico. Antônio Roque é hipertenso, usa medicamen-

tos e pode permanecer no presidio, como diz o ministro.

No Batalhão, não foi registrado nenhum caso de Covid-19. Fachin ainda disse que Antônio Roque movimentou mais de R\$ 10 milhões e que os rendimentos são incompatíveis com a função que exercia no TJ-BA.

IMPACTOS

Ajuizada ação para parar usina de Pedra do Cavallo

RODRIGO TARDIO

As ações da Votorantim na hidrelétrica de Pedra do Cavallo, localizada no Recôncavo baiano, vêm tirando o sono de pescadores e marisqueiras da região. "Quando as comportas são abertas, é muita água que vem levando todas as embarcações. Leva tudo pela frente. Os pescadores não são avisados e acabam sendo pegos de surpresa", contou a marisqueira e pescadora Janet Barbossa, 48 anos, à reportagem de A TARDE.

Foi por ações como a relatada por dona Janet que uma ação civil pública foi ajuizada ontem pela Defensoria Pública da União (DPU) na Bahia, em parceria com a Defensoria Pública do Estado da Bahia (DPE/BA), pedindo a suspensão imediata das atividades de exploração e produção de energia

elétrica da Usina Hidrelétrica de Pedra do Cavallo.

O defensor regional de Direitos Humanos, Vladimir Correia, e o defensor público estadual Maurício Moitinho pediram na Justiça que os réus fossem condenados por danos morais, por causa dos prejuízos causados ao meio ambiente, à economia da região e às comunidades residentes na Reserva Extrativista da Bacia do Iguaçu. As instituições pedem ainda que os testes de calhas não sejam feitos.

O pedido de punição tem como alvos o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Inema), a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia (Cerb), o Grupo Votorantim Energia e a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).

CONFIRA A MATÉRIA NA ÍNTEGRA NO PORTAL A TARDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NACIÃO DO JACUIPE
PREGÃO ELETRÔNICO SPP 01/2020. PA 098/2020. Objeto: aquisição de medicamentos, insumos, material hospitalar e odontológico. Dia 16/09/2020 às 9h. Edital no site: www.naciao.org.br. E-mail: licitacao@naciao.org.br.
Informações: Rua 15 de Novembro, 23, s/nº - Nacão, 41.300-000, Salvador, Bahia, Brasil. CEP: 41.300-000. Fone: (71) 3326-4272. Fax: (71) 3326-4272. Site: www.naciao.org.br.
Prazo de entrega: 15 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERNÓPOLIS
Estado de Ceará 74/2020. Carta Convite 05/2020. Contratação de serviços de limpeza e manutenção de áreas comuns. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação de canteiro e Construção de muro em escola do Município de Teresopolis. PA 05/2020. Edital complementar no Anexo I do edital. Data e horário: 05 de Outubro de 2020, às 09h00 local: Paço Municipal - Sala de Licitações, Rodovia Pradão Itamarajá km 01 L1 14 - Pradão/BA. Informações: no endereço supra mencionado ou pelo Tel. (73) 3021-1124 no horário 08:00 às 13:00. www.doem.org.br/ba/pradofedca. Prazo - 02 de Setembro de 2020. Maria Pires Brito - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2020. PA s nº 067-073/2020. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação de canteiro e Construção de muro em escola do Município de Prado. - BA. Dados complementares no Anexo I do edital. Data e horário: 05 de Outubro de 2020, às 09h00 local: Paço Municipal - Sala de Licitações, Rodovia Prado Itamarajá km 01 L1 14 - Prado/BA. Informações: no endereço supra mencionado ou pelo Tel. (73) 3021-1124 no horário 08:00 às 13:00. www.doem.org.br/ba/pradofedca. Prazo - 02 de Setembro de 2020. Maria Pires Brito - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO

CNPJ Nº: 14.295.959/0001-78

AVISO DE LICITAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS TIPO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL, sobre os preços praticados no mercado, para futuro fornecimento de peças Mecânicas, elétricas, eletrônicas, motor e acessórios, componentes de reposição Genomas e ou Originais de 1ª Linha, não remanufaturadas, não reconstruídas, não recuperadas, para veículos Lances, Semi-rios, Pesados e Maquinas, pertencentes à Frota do Município de Lafaiete Coutinho.